



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2026 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE "ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 1.231, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2025, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5190906), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente a "Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática", designada conforme Portaria Nº 1987/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, de 17 de março de 2026 (SEI 8561177), e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), nos Artigos 1º e 2º da [Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 (SEI 0515246), de 26 de novembro de 2018, e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 80 (SEI 5048645), de 29 de junho de 2023, **torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo** (SEI 8648734) para o curso de "Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do Campus Jaguaribe", autorizado pela Resolução IFCE/CONSUP nº 240 (SEI 6747830), de 16 de novembro de 2024.

1. RETIFICAÇÃO

Considerando o item 3.6 do Edital: *"É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo"*.

Considerando a necessidade de atualização de documentação apresentada pelos candidatos à vaga do curso de especialização.

Considerando a decisão do Colegiado do Curso de deferir com ressalva as inscrições com documentação incompleta.

Resolve:

a) retifica-se o item 3.6 do edital de modo a constar: *"A critério de decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, poderá ser permitido o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento"*, respeitando-se o prazo estabelecido nesta retificação".

b) fica estabelecido o período de 03 a 07 de junho de 2026 para o envio da documentação pendente pelos candidatos cujas inscrições foram **deferidas com ressalva**. Ressalta-se que a divulgação do resultado definitivo das inscrições permanece prevista para o dia 08 de junho de 2026. As demais datas constantes no cronograma do processo seletivo permanecem inalteradas.

Jaguaribe/CE, 2 de junho de 2026.

Antonio Augusto Teixeira Peixoto
Diretor-Geral do IFCE, campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 02/06/2026, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8850307** e o código CRC **78473C15**.
